



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


## **Indicação nº 238/2.024.**

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, comprar kimonos para o Jiu-Jitsu do Projeto dia-a-dia Saudável.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito, os alunos do Projeto dia-a-dia saudável precisam de Kimonos para a prática do esporte. Os Kimonos novos beneficiarão a todos os alunos do Jiu-Jitsu.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Flávio Amorosine**  
Vereador

Câmara Municipal de Oriente  
21/10/2024  
William Simionato